

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
ECONOMIA

# RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE  
JUNHO DE 2024



CAPÍTULO I  
GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**  
Adolfo Vasconcelos  
Jaime Vieira  
Joaquim Machado  
Paulo Silveira  
Paulo Simões  
Ruben Cabral
- **Do Partido Socialista (PS)**  
Carlos Silva  
Gualberto Rita  
Luís Leal  
Marlene Damião  
Patrícia Miranda
- **Do Partido Chega (CH)**  
Francisco Lima – até 5 de junho de 2024  
Hélia Cardoso – a partir de 6 de junho de 2024
- **Do Bloco de Esquerda (BE)**  
António Lima
- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**  
João Mendonça (sem direito a voto)
- **Da Iniciativa Liberal (IL)**  
Nuno Barata (sem direito a voto)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**  
Paulo Simões (PSD)
- **Relator**  
Paulo Silveira (PSD)
- **Secretária**  
Patrícia Miranda (PS)

### CAPÍTULO II

#### REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu no dia 31 de maio de 2024, na ilha de São Miguel, e no dia 6 de junho de 2024, na ilha da Terceira, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **31 de maio de 2024**

1. Audição da Dra. Ana Vieira da Mata, Presidente da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”;
2. Audições no âmbito do **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar “*audição, com caráter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, do Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines, da Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a fim de prestarem esclarecimentos, e ao abrigo da alínea a), do n.º1 do artigo 105º do Regimento desta Assembleia, solicitam o Relatório Final do Júri do Concurso Público do Processo de Privatização da Azores Airlines, que deverá ser igualmente fornecido aos deputados*”:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- 2.1 Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines., Prof. Dr. Augusto Mateus;
- 2.2 Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Dr. Duarte Freitas.
3. Audição do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz no âmbito da **Anteposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”;
4. Audição do Presidente da Associação de Profissionais de Táxi da Cidade de Ponta Delgada (de cor padrão), António Feleja, no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII (IL)** – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores”;
5. Deliberação de diligências sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII** – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, pelo qual foi criado o Instituto do Vinho e da Vinha dos Açores, IPRA, abreviadamente designado por IVV Açores, IPRA.”.

### 6 de junho de 2024

1. Audições no âmbito da **Projeto de Resolução n.º 7/XIII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”:
  - 1.1 APALIT - Associação dos Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira, sr. Jorge Costa e sr. João Ventura;
  - 1.2 Associação de Taxistas do Faial, sr. João Silva;
  - 1.3 Associação de Táxis da Ilha Branca, sra. Marta Quadros;
  - 1.4 Associação de Profissionais de Táxi da Cidade de Ponta Delgada (de cor padrão), sr. António Feleja e sr. Carlos Teixeira.



2. Votação do **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar *“audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como da Administração do Grupo SATA, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os problemas operacionais e financeiros verificados no Grupo SATA”*.

### CAPÍTULO III

#### TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 4/XIII - GR**- “Projeto de proposta de lei que aprova medidas fiscais para a dinamização do mercado de capitais, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, O Código do Imposto de Selo e o Estatuto dos Benefícios Fiscais - PCM /MF) - (Reg. PL 24/XXIV/2024)”;
2. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 2/XIII-GR** – “Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo a alterar o IRS Jovem para uma taxa máxima de 15%, para jovens até aos 35 anos, através da alteração do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - PCM (MF) (Reg. PL 33/XXIV/2024)”;
3. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 3/XIII-GR** - “Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo a isentar de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo a compra de habitação própria permanente por jovens até aos 35 anos, através da alteração do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Código do Imposto de Selo - PCM (MF) (Reg. PL 34/XXIV/2024)”;
4. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII (IL)** – “Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/A, de 24 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores”;
5. Relatório e parecer sobre a **Anteproposta de Lei n.º 2/XIII (CH)** – “Simplifica o modelo de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade a residentes na Região Autónoma dos Açores”.



**CAPÍTULO IV**  
**TRABALHOS PENDENTES**

1. **Petição n.º 60/XII** – “O desenvolvimento turístico desequilibrado e a especulação imobiliária insustentável nos Açores e na ilha do Pico”, apresentada por Duarte Cordeiro Neves;
2. **Proposta de Resolução n.º 14/XII (GRA)** – “Conta da RAA referente ao ano de 2022”;
3. **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar *“audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como da Administração do Grupo SATA, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os problemas operacionais e financeiros verificados no Grupo SATA”*;
4. **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a solicitar *“audição, com carácter de urgência, na Comissão Permanente de Economia, do Presidente do Júri do Concurso Público da Privatização da Azores Airlines, da Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA e do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a fim de prestarem esclarecimentos, e ao abrigo da alínea a), do n.º1 do artigo 105º do Regimento desta Assembleia, solicitam o Relatório Final do Júri do Concurso Público do Processo de Privatização da Azores Airlines, que deverá ser igualmente fornecido aos deputados”*;
5. **Projeto de Resolução n.º 7/XIII (IL)** – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”;
6. **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XIII (GRA)** – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, pelo qual foi criado o Instituto do Vinho e da Vinha dos Açores, IPRA, abreviadamente designado por IVV Açores, IPRA”.
7. **Audição n.º 5/XIII-GR** – “Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo a revogar a contribuição extraordinária sobre os imóveis em alojamento local, bem como a fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local para efeitos de liquidação do imposto municipal sobre imóveis e a eliminar obstáculos fiscais à mobilidade geográfica por motivos laborais - PCP (MF) - Reg. 32/XXIV/2024”.



Velas, 7 de junho de 2024

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões